



**INDICAÇÃO**  
**Nº 39/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 01 FEV 2021 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o início das aulas escolares na rede pública está previsto para dia 08 de fevereiro;

**Considerando** que, como se sabe, os alunos têm menor propensão de sofrerem com os sintomas e consequências da Covid 19, mas os professores e profissionais que trabalham nas unidades têm maior probabilidade de ser acometidos com a doença de forma moderada a grave;

**Considerando**, assim, que seria primordial a inclusão dos professores e funcionários da rede municipal de educação, nos grupos prioritários para receber a vacinação, mantendo-se contato com os órgãos da saúde para este fim;

**Considerando** que, com a medida, a imunização garantirá não apenas a saúde dos professores e demais profissionais das unidades de educação, mas também a dos alunos.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de manter contato com os setores de saúde para que os professores e profissionais que trabalham nas unidades de educação sejam incluídos no grupo prioritário para recebimento da vacinação contra a Covid 19.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador

dmal